



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
“CARTA CONVITE Nº 016/2020”
“PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1319/2020”

Em 30 de junho de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) EQUIPES COM 07 (SETE) AUXILIARES DE LIMPEZA CADA, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ASSEIO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)”

Comunicamos que a abertura da sessão do edital em epigrafe, previsto para o dia 02/07/2020 , está suspensa para análise de impugnação apresentada.

Orientamos aos interessados acompanhar a nova data de abertura no link abaixo.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>

Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.926, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Roseli do Carmo Gustavo da Silva, Matrícula nº 23066-9, Monitora de Educação Física, para o exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Esporte e Lazer, Referência “518”, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.

Art. 2º A empregada pública nomeada na forma do art. 1º desta portaria fará junto à Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos a opção pelos vencimentos do cargo de provimento em comissão ou pelos vencimentos de seu cargo de origem, acrescidos de gratificação de representação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 26.827, de 6 de abril de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de junho de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
“CARTA CONVITE Nº 016/2020”
“PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1319/2020”

Em 30 de junho de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) EQUIPES COM 07 (SETE) AUXILIARES DE LIMPEZA CADA, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ASSEIO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)”

Comunicamos que a abertura da sessão do edital em epigrafe, previsto para o dia 02/07/2020 , está suspensa para análise de impugnação apresentada.

Orientamos aos interessados acompanhar a nova data de abertura no link abaixo.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>

Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

COMUNICADO 001

**“EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020”
“PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1319/2020”**

Em 29 de junho de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Vimos esclarecer que encontra-se no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor do comunicado 001/2020 – PP 016/2020 Retificado, referente ao pregão referenciado.
<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>

Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças devidamente nomeada pela Portaria nº 25.758 de 05 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.641, de 08 de março de 2018, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO COM AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

ENTIDADE	PROCESSO	GUICHÊ
CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO	019/2019	102.521/2019

Araraquara, 30 de junho de 2020

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARARAQUARA**

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara – COMCRIAR, devidamente nomeado conforme Ata datada de 04 de julho de 2017, para o biênio 2017/2019, COMUNICA que a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO COM AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

ENTIDADE	PROCESSO	GUICHÊ
CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO	019/2019	102.521/2019

Araraquara, 30 de junho de 2020

ALEXANDRE MACHADO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - COMCRIAR



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5158 **De 19 de junho de 2020**

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019; e,

Considerando a proposta dos membros da Sala de Situação das Arboviroses como Instrumento de Gestão Municipal fundamental para o controle do *Aedes aegypti* e das doenças por ele transmitidas, instituída pela Portaria Municipal Nº 25.722 de 08 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Art.1º Fica criada a Comissão de Brigada contra o *Aedes Aegypti*, com a seguinte composição:

I – 23 servidores designados pelo Superintendente, que atuarão nos respectivos locais: Captação Anhumas I (1); Captação das Cruzes (1); Centro de Atendimento ao Usuário do DAAE (2); Comunicação (1); EEE Anhumas II (1); ETA Águas do Paiol (1); ETA Fonte; inclusive entorno (1); ETE Araraquara (1); ETE Bueno de Andrada (1); ETRS (1); ETRCC (1); Próprios do DAAE (poços, reservatórios, EEE, etc.) não fiscalizados por responsável direto (2); Prédio do Almoxarifado, incluindo pátio, entorno e depósitos utilizados pelo mesmo (1); Prédio da Gerência de Redes, incluindo entorno e pátio (1); Praça do DAAE (1); Prédio da Gerência de Perdas, incluindo entorno e quadra (1); Sede administrativa do DAAE, incluindo áreas comuns, estacionamentos, áreas ajardinadas e demais locais sem responsável direto (4); Áreas internas (Serviços de limpeza) (1), conforme especificado no ANEXO I.

Art. 2º A Comissão de Brigada contra o *Aedes Aegypti* terá as seguintes competências:

I – Vistoriar periodicamente, em caráter permanente, o imóvel onde se localiza o órgão público, de forma a eliminar criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*;

II – Identificar áreas que requerem um cuidado constante por meio de um mapa de risco da edificação como um todo;

III – atuar de forma preventiva, indicando as providências que devem ser adotadas pelo órgão público para eliminar possíveis focos de proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*;



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



IV – Divulgar para o público interno informações educativas sobre medidas para manter o ambiente livre de focos de mosquito;

V – Divulgar para o público externo informações educativas sobre cuidados com o ambiente doméstico para prevenção das Arboviroses;

Art. 3º Os membros da Comissão de Brigada contra o *Aedes aegypti* devem acompanhar o(s) Agente(s) de Controle de Endemia durante a vistoria nos próprios do DAAE e preencher o checklist para Vistoria de Imóveis, (ANEXO II).

Art. 4º A Equipe de Brigada contra o *Aedes aegypti* deverá anotar em impresso próprio os recipientes ou estruturas da edificação encontrados com ou sem água com larvas e as providências que deverão ser tomadas para cada situação e repassar as providências e cuidados adotados para o dirigente do órgão e/ou entidade (ANEXO III).

Art. 15º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Registrado às folhas 53, 54, 55, 56, 57 e 58 do livro competente nº 60.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



ANEXO I

ÁREA A SER FISCALIZADA, NOME DO INDICADO E GERÊNCIA DE LOTAÇÃO.

Área a ser fiscalizada	Nomes Indicados	Gerência
Captação Anhumas I	Edmur de Souza	Gerência de Controle de Perdas e Eficiência Energética
Captação das Cruzes	Arminda de Souza Cavagna	Gerência de Controle de Perdas e Eficiência Energética
Centro de Atendimento ao Usuário do DAAE	Valter Luiz Iost Teodoro	Gerência de Gestão e Educação Ambiental
	João Henrique Barbosa	Gerência de Biodiversidade
Comunicação	Joelma Paula Moraes	Gerência de Comunicação, Relações Públicas e Eventos
EEE Anhumas II	Edson Fernandes Lopes	Gerência de Controle de Perdas e Eficiência Energética
ETA Águas do Paiol	Paulo Sérgio Cassimiro	Gerência de Trat. de Água e Esgotos
ETA Fonte, inclusive entorno.	Renata Lombardi	Gerência de Trat. de Água e Esgotos
ETE Araraquara	Adriano Luiz Rodrigues	Gerência de Trat. de Água e Esgotos
ETE Bueno de Andrada	Daniel Mota Queiroz	Gerência de Trat. de Água e Esgotos
ETRS	Abel Alessandro da Cunha	Gerência de Resíduos Sólidos
ETRCC	Hilário E. de Souza Junior	Gerência de Resíduos Especiais e Volumosos
Próprios do DAAE (poços, reservatórios, EEE, etc.) não fiscalizados diretamente.	Cicero da Costa Rocha	Gerência de Manutenção Eletromecânica
	Rogério Francisco Fidenis	Gerência de Manutenção e Serviços
Almoxarifado, incluindo pátio, entorno e depósitos.	Alexandre Zamboni	Gerência de Suprimentos, Contratos e Licitações
Gerência de Redes, inclusive o pátio.	José Luiz Lollato	Gerência de Redes de Água e Esgoto
Praça do DAAE	Waldinei Balduino	Gerência de Manutenção Eletromecânica
Gerência de Perdas, incluindo entorno e quadra.	Luis Osvaldo Mascia	Gerência de Controle de Perdas e Eficiência Energética
Sede administrativa do DAAE, incluindo áreas comuns, estacionamentos, áreas ajardinadas e demais locais sem responsável direto.	Claudilene Cabrera	Gerência de Manutenção e Serviços
	Edinelia dos Santos P. Ghiraldelli	Gerência de Manutenção e Serviços
	Emerson R. Vicentim	Gerência de Parques e Áreas Verdes
	Jonatan Michel Schimit	Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
Áreas internas (Serviços de limpeza)	Josiane Belo Majela	Gerência de Administração



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



ANEXO II

CHECKLIST PARA VISTORIA DE IMÓVEIS

Data: ____ / ____ / _____

Nome do responsável (legível):

Local / Endereço:

O responsável pela vistoria deverá observar no local, os possíveis recipientes que contenham ou possam conter água, assinalar o que encontrou e a conduta realizada para cada recipiente. Em caso de dúvidas entrar em contato com o serviço municipal de controle de vetores.

Caixas d'água – Verificar a condição das tampas. Solicitar a reposição daquelas ausentes ou quebradas. Evitar tampas improvisadas (telhas de amianto, tábuas, etc.). Estas devem ser removidas e substituídas por tampa própria ou tela para vedação. SIM NÃO

Caixas de descarga – Verificar a presença de caixas de descarga, tendo cuidado especial com a tampa. Em caso de falta, vedar com plástico e fita adesiva. SIM NÃO

Calhas e lajes – Caso não seja possível verificar se acumulam água, procurar identificar sinais de umidade. Em caso afirmativo, providenciar a resolução do problema. SIM NÃO

Filtro de água – Verificar a presença de filtros de água mineral, talhas, moringas ou bebedouros. Eliminar a água acumulada e manter seco. SIM NÃO

Fontes ornamentais, piscinas e espelhos d'água – Verificar a presença de organismos vivos dentro da água. Podem ser larvas de mosquitos. Solicitar a visita do controle de vetores municipal. SIM NÃO

Garrafas e outros materiais que podem acumular água – Eliminar a água e mantê-las emborcadas. Se forem descartáveis, colocar para coleta. SIM NÃO



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Grelhas e Ralos, próximos ao refeitório e demais prédios– verificar a presença de mosquitos e larvas. SIM NÃO

Outros tipos de recipientes – Verificar a presença de baldes, latas, potes. Mantê-los secos e emborcados para não acumularem água da chuva. Caso sejam inservíveis, descartá-los SIM NÃO

Pia – Verificar se tem vazamentos que possam acumular água no interior da pia ou sobre a pedra. Eliminar o vazamento e manter o ralo vedado. SIM NÃO

Ralos – Verificar a presença de ralos, no Box, chão e sob o lavatório, pias e tanques. Mantê-los tampados se estiver sem uso. Utilizar plástico, caso não sejam do tipo abre-fecha para evitar a criação de mosquitos. SIM NÃO

Recipiente Natural (ocos de árvores, oco de bambu, bromélias e outros) – Providenciar a eliminação de água acumulada. No caso de bromélias usar mangueira com esguicho uma vez por semana. SIM NÃO

Tanque, pias e lavatórios – Verificar a ocorrência de vazamentos que possam acumular água. Eliminar o vazamento e manter o ralo tampado com tampa própria se estiver sem uso. SIM NÃO

Vaso Sanitário – Manter tampado. Na falta de tampa, usar um saco de lixo, prendendo-o com fita adesiva, se estiver sem uso. SIM NÃO

Vasos de plantas – Verificar a presença de vasos, pratos sob o vaso, pingadeiras, etc., com ou em condições de acumular água. Eliminar a água acumulada. SIM NÃO

Vazamentos – Verificar a presença de vazamentos junto a qualquer fonte de água e eliminá-los. SIM NÃO

OBSERVAÇÃO:



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



ANEXO III

FICHA DE DESCRIÇÃO DO LOCAL E PROVIDÊNCIAS

Data da Vistoria: ___/___/___

Local Vistoriado	Recipientes			Providências a Tomar e Observações
	(Descrever o tipo)	Nº c/ água	Nº c/larvas	

Brigadista



PORTARIA Nº 142
De 30 de junho de 2020

Classificação final dos candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 05/2020 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – PUBLICAR a lista de classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Fungota e o Ministério Público do Estado de São Paulo, priorizando a contratação temporária de candidatos classificados em concursos realizados pela Fungota para os mesmos empregos ou empregos compatíveis para **Assistente Social, por tempo determinado**, para *atender à necessidade temporária* e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas, em consonância com o Edital acima referido.

Segue abaixo a classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo que são provenientes do cadastro reserva do Concurso Edital nº 01/2019 – UPA's para o cargo de **Assistente Social**, por ordem de classificação, nos termos do item 1.3 do edital.



ASSISTENTE SOCIAL – LISTA GERAL CADASTRO RESERVA CONCURSO 001/2019 – UPA'S			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF	POSIÇÃO CADASTRO RESERVA
1ª	Fernanda de Souza Marquiafave Teixeira	302.684.178-14	18

II – Publicar a lista de classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, para o cargo de **Médico(a) Pediatra Clínico(a)**, para *atender à necessidade temporária* e excepcional de interesse público.

Segue abaixo a classificação dos candidatos inscritos por análise de currículos para o cargo de **Médico(a) Pediatra Clínico(a)**, por ordem de pontuação decrescente, nos termos do item 6.2 do edital.

Aos candidatos que empataram na classificação, foram usados os critérios de desempate dispostos no item 8.2 do Edital, sendo este o resultado final.

MÉDICO(A) PEDIATRA CLÍNICO(A) LISTA GERAL - ANÁLISE DE CURRÍCULOS			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1ª	José Daniel Dieguez Almaguer	04/11/1964	45
2ª	Barbara Cristina Santana Mello	02/07/1982	42,5
3ª	Fabio André Dias	10/09/1985	42,5
4ª	Gabriela Costa Giglio	30/07/1992	40
5ª	Jéssica de Freitas Oliveira	30/01/1990	12
6ª	Natália Bressan Betiol	18/10/1992	11,5
7ª	Cristiane Guimarães Monteiro	04/02/1970	10,5
8ª	Talita Freire Rodrigues Alves Dezotti	08/01/1980	3,5
9ª	Bruna Sgarbi Vergaças	30/06/1987	3,5
10ª	Dianinny Mendes Cunha Lopes	03/11/1989	0



III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A
SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
019.882/2020	REGINA MARIA LOBATO RAMOS
020.361/2020	MARIA DE LOURDES AGUSTONI
012.601/2019	LUZIA DE LOURDES VENÂNCIO
014.124/2019	LAUDINEIA ALVES DE SOUZA
006.201/2019	DANIELA DE OLIVEIRA
001.575/2019	CÉLIA APARECIDA REZENDE VERONESE
006.643/2020	BATISTA DIAS DE SOUZA
008.605/2020	ANTONIO ALONSO RUAS FILHO
004.326/2019	ANA CRISTINA PEREIRA
065.499/2019	ALINE ARACÉLI MINEIRO DA SILVA
018.629/2020	ADILSON FERREIRA DE MELO
038.821/2020	VLADIMIR BARBOSA
008.815/2019	ROSANGELA SANTANA NETO
039.693/2019	MEIRY DE LOURDES GONÇALVES
006.013/2020	DEISE LEANDRO DA SILVA
004.106/2019	ELISANGELA APARECIDA SILVA DA CRUZ

DEFERIDO PARCIALMENTE

GUICHE Nº	INTERESSADO
049.425/2019	EDNA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO

INDEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
041.073/2018	ROSA ANDREA DA SILVA
045.071/2018	ELIETE FERREIRA DO NASCIMENTO
004.825/2019	SANDRA ALMEIDA DOS REIS
005.091/2019	MARIA JOSE DA SILVA
023.278/2019	MARCIA DINIZ DE ALENCAR
041.403/2019	JOSÉ GONÇALVES DE AZEVEDO

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 30 de junho de 2020.

ALEXANDRE APARECIDO FACHINETTI
Gestor de Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. La Salle – Fonte Luminosa – CEP 14.802-396 – Tel: (16)3303-2701

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: licitacoesportes@araraquara.sp.gov.br.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2020 - PROCESSO n.º 1.576/2020;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 10h30min do dia 17 de JULHO de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h30min do dia 17 de JULHO de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAL DE FRETAMENTO POR MEIO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN PARA VIAGENS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS e INTERESTADUAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO OU SUPRIMIDO NA FORMA DA LEI, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <https://araraquara.giap.com.br/apex/pma/f?p=839:1:0>

Araraquara, 29 de JUNHO de 2020.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária Municipal de Esportes e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

“TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2.020” - RETIFICADO

“DE: 27 de MAIO de 2.020”

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Em 30 de JUNHO de 2020.

Com referência à TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1311/2020, que tem por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, NO PARQUE PLANALTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, vimos comunicar que:

Após análise de toda a documentação apresentada no Envelope 01 – Habilitação - das empresas participantes, por parte da Comissão Permanente de Licitações, Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Coordenadoria Executiva de Planejamento e Participação Popular, ficam habilitadas as empresas: A FERNANDEZ CONSTRUÇÕES EIRELI, LGR CONSTRUTORA LTDA – EPP, CONSTRUTORA AXOR LTDA - EPP, AUTEM ENGENHARIA LTDA, VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI, AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para a segunda fase do processo – Propostas.

Ficam inabilitadas as seguintes empresas:

1 - EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA – EPP – por não apresentar atestado de capacidade técnica na área solicitada quanto ao tipo de serviço solicitado no edital, visto que a mesma apresenta, conforme consta da folha 440, o atestado de capacidade técnica apresentado é para a construção de edificação pública do tipo creche, o que não é objeto desta tomada de preços. Desta forma, a empresa fica inabilitada.

2 - DM PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SISTEMAS FOTOVOLTAICOS – por também não apresentar atestado de capacidade técnica na área solicitada quanto ao tipo de serviço solicitado no edital, visto que, nas fls. 678/687 a empresa apresentou atestado para a construção de edifício com escopo diferente ao solicitado para habilitação técnica exigida. Ainda, deixou de apresentar seu índice de endividamento, quando da apresentação do balanço patrimonial, deixando de atender ao item 07.07.02 do edital. Desta forma, a empresa fica inabilitada.

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações designa, desde que não haja interposição de recursos, a data de abertura dos Envelopes 02 – Proposta Comercial das empresas habilitadas, para o dia 09 de JULHO de 2020, às 10:15 horas, no Paço Municipal – Rua São Bento, nº 840 – Centro – Araraquara/SP – 3º andar - Coordenadoria Executiva de Administração – Gerência de Licitação e Contratos.

Assinado no Original

ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3451/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

CONTRATO: N.º 5018-2018 de 17/09/2018.

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5018-2018-RETOMADA de 23/06/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM CORRESPONDENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ATINENTES À IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS) TIPO “A” E FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRE (Lombo Faixas); REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE GUIAS, INCLUINDO EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA DEFICIENTES E PEQUENAS INTERVENÇÕES EM VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

MOTIVO: a retomada do contrato a partir de 01/07/2020. Permanecem inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 30 de junho de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretário de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 2604/2020

EMPENHO N.º 11890/2020

CONTRATO: N.º 5387-2020 de 25/06/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: O2M CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA AUTOGESTÃO.

VALOR: R\$ 4.723,33 (quatro mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

Araraquara, 30 de junho de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
EMPREGO: MOTORISTA SOCORRISTA
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, DIVULGA o que segue:

1. O **RESULTADO** obtido pelos candidatos na Avaliação Psicológica do Concurso Público nº 003/2019 para o emprego MOTORISTA SOCORRISTA, constante no Anexo Único deste Edital.

1.1. O resultado será divulgado contendo apenas o número de inscrição do candidato.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) de junho de 2.020 (dois mil e vinte).

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão Especial de
Concursos Públicos e Processos Seletivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



ANEXO ÚNICO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019
MOTORISTA SOCORRISTA

INSCRICAO	RESULTADO
207000180	Apto
207000424	Apto
207000655	Apto
207000709	Apto
207001059	Apto
207001213	Apto
207001426	Apto
207001466	Inapto
207001542	Apto
207002643	Apto
207002902	Apto
207002911	Faltou
207002917	Apto
207003102	Apto
207003593	Apto
207004090	Apto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.303, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Prorroga, no Município, o estado de calamidade pública reconhecido por meio do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, e dá outras providências.

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 65.014, de 10 de junho de 2020, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;

Considerando a concessão de medida liminar, referendada pelo Pleno do Colendo Supremo Tribunal Federal em 6 de maio de 2020, no bojo da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 672, no sentido de que “seja determinado o respeito às determinações dos governadores e prefeitos quanto ao funcionamento das atividades econômicas e as regras de aglomeração”;

Considerando, por fim, a notória escala nacional do fenômeno objeto dos sobreditos atos legislativos e administrativos,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XVII do “caput” do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até o dia 15 de julho de 2020, todas as medidas, providências e determinações constantes do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020.

Art. 2º O Decreto nº 12.236, de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10-A.

.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III – distribuição de senhas aos consumidores para o ingresso no estabelecimento, sendo obrigatória a distribuição de senha para cada uma das pessoas ingressantes no estabelecimento, inclusive para as que ingressem em grupos, limitando-se a distribuição de senhas à capacidade máxima de pessoas prevista no inciso I do “caput” deste artigo;

.....
Art. 10-B.

.....
IX – as automotoescolas e os centros de formação de condutores poderão retomar as suas atividades relativa e exclusivamente aos alunos cujo processo de habilitação tenha sido iniciado anteriormente a 23 de março de 2020, observadas as providências e medidas constantes de protocolo sanitário expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN-SP).

.....
§ 3º Os postos de combustíveis poderão funcionar de segunda-feira a domingo, das 6 (seis) às 19 (dezenove) horas, sendo que o atendimento ao público nas lojas de conveniência neles instaladas deverá seguir o mesmo horário de funcionamento do respectivo posto de combustível, permitido o atendimento não presencial para além do respectivo horário.”(NR)

Art. 3º O Anexo II do Decreto nº 12.236, de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ I – hipermercados, supermercados, mercados, varejões, quitandas, padarias, açougues, bem como todo e qualquer estabelecimento comercial que, de maneira preponderante, comercialize gêneros alimentícios de primeira necessidade constantes da cesta básica, consistentes em: a) carnes; b) leite; c) feijão; d) arroz; f) farinhas; g) legumes; h) pães; i) café; j) frutas; k) açúcar; l) óleo ou banha; m) manteiga;
.....
IX – escritórios de advocacia, de contabilidade, imobiliárias e despachantes;
.....
XV – automotoescolas e centros de formação de condutores; e
XVI – oficinas, entendidas como os estabelecimentos de reparo e de manutenção de veículos automotores e de propulsão humana. ”(NR)

Art. 4º O Decreto nº 12.288, de 3 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

“Art. 5º A Administração Pública Municipal poderá condicionar o acesso às suas unidades, seja por pessoas que tenham solicitado atendimento, seja por empregados públicos municipais, à aferição de temperatura corporal por termômetro clínico sem contato.” (NR)

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 30 de junho de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal de Cultura

PRISCILA DA SILVA LUIZ
Secretária Municipal de Comunicação

MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

ANNA PADILHA
Secretária Municipal de Obras e Serviços
Públicos

JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Cooperação dos
Assuntos de Segurança Pública

AMANDA VIZONÁ
Secretária Municipal de Planejamento e
Participação Popular

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

RODRIGO CUTIGGI
Procurador Geral do Município

NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Diretor Presidente da Controladoria do
Transporte de Araraquara

SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Urbano

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva da FUNGOTA

DONIZETE SIMIONI
Superintendente do DAAE

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio.